



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0.012/2024

Quissamã, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço na dotação orçamentária, para atender demandas da Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, provenientes do Convênio 925990/2022, cujo valor totaliza a importância de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã